



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 199/2025
25 / 02 / 2025
HORA 13:35
FUNÇÃO

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 600 /2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda à realização de estudo técnico de engenharia da **Rodoviária Municipal Coronel Manoel Marcelino de Paula**, inaugurada em 02 de outubro de 1982, e dos banheiros da localidade, com o intuito de **reformá-la e/ou revitalizá-la**, neste Município-Sede, conforme abaixo explicitado.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, sobretudo diante de pedidos dos munícipes, pôde perceber que os banheiros, bem como a própria rodoviária municipal, inaugurada em 02 de outubro de 1982, necessita de revitalização e readequação às novas realidades.

Como se sabe, os banheiros, como muitos munícipes relatam, exalam cheiro forte e têm uma arquitetura antiga, o que gera aspecto de abandono de maus cuidados, apesar de sabermos que há funcionários que se dedicam diariamente à limpeza e conservação do local

Além disso, de forma ainda mais urgente, o prédio que têm o estilo de construção da década de 1980, necessita de ser revitalizado, incluindo novas tecnologias, tanto em sua estrutura, como para atendimento dos munícipes e visitantes: tais como colocação de telão de *led* com horários dos ônibus, instalação de piso novo, acessibilidade, bebedouro com design mais atraente, tecnologias de ponta, dentre outras demandas, que darão um ar atrativo para àqueles que trafegam nestes locais, no intervalos de espera entre um ônibus e outro.

Outros Municípios vêm realizando este serviço de excelência, sendo que não são raros os exemplos, no Estado do Rio de Janeiro, que o Poder Executivo Municipal pode se espelhar para revitalizar a nossa rodoviária pública municipal, bem como os espaços ao seu redor.

Portanto, no uso das prerrogativas do mandato e em consonância com o Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 25 de fevereiro de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE